

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
 CESAR LUIS MORESCO

** HABILITAÇÃO
 09/06/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 07/06/1964 BRUSQUE/SC

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE
 09/02/2024 04/02/2029 ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1291282 SSP SC

4d CPF 5 Nº REGISTRO 9 CAT. HAB.
 455.185.309-78 03295139822 **AC**

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 MELINTINO MORESCO

ALBA ALDA MORESCO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2771938016

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			04/02/2029	D1			
A1			04/02/2029	BE			
B			04/02/2029	CE			
B1			04/02/2029	C1E			
C			04/02/2029	DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

CLARIKENEDY NUNES
 PRESIDENTE - DETRAN SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

85074609287
 SC194970035

PROIBIDO PLASIFICAR
 2771938016



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispoe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CESAR LUIS MORESCO**

Inscrição: **0018 9964 0930**

Zona: 086 Seção: 0008

Município: 80551 - BRUSQUE

UF: SC

Data de nascimento: 07/06/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ALBA ALDA MORESCO
- MELINTINO MORESCO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 16:02 em 28/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VDWK.YP3W.IPV8.YZ2L

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
CESAR LUIS MORESCO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
455.185.309-78

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
07/06/1964

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
BRUSQUE/SC

Validade / Expiry
02/05/2033

Filiação / Filiation
**ALBA ALDA MORESCO
MELINTINO MORESCO**

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLICIA CIENTIFICA/SC

Local / Place of Issue
BRUSQUE

Emissão / Issue
02/05/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Perita-Cast

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

0000001017

018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

2º TABELIONATO
DE NOTAS DE BRUSQUE
TABELIÃ YASMINE KUNRATH
cartoriobrusque.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado

em Brusque-SC, no dia de setembro de 2024

Em testº _____ da verdade

LIGIA REGINA PEREIRA CAVIACHIOLI
ESCREVENTE

Emol R\$5,03 - FRJ: R\$1,14 - ISS: R\$0,25 = R\$6,42

Selo digital tipo: **Normal HEZ49296-QJ23**

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Destinação FRJ: FUPESC: 24,42% - OAB: Peritos e Assistência: até 24,42% - FERMP/MPSC: 4,86% - Ressarcimento de atos Gratuitos: ajuda de custo: 26,73% - TJSC: 19,55% Destinação FRJ: FUPESC: 24,42% - OAB: Peritos e Assistência: até 24,42% - FERMP/MPSC: 4,86% - Ressarcimento de atos Gratuitos: ajuda de custo: 26,73% - TJSC: 19,55%

R. Alexandre Athanasio Gevaerd, 79 - Sala 02 - Centro. Brusque-SC | Fone: (47) 3044-4040 | (47) 3044-4040



EM BRANCO

**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
455.185.309-78

Nome
CESAR LUIS MORESCO

Nascimento
07/06/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
4D48.D058.93B0.FFA5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:04:44 do dia 14/10/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do
Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **CÉSAR LUIS MORESCO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 455.185.309-78, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/138 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 19 de agosto de 2004, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 29 de janeiro de 2025.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário Geral
Assinado Digitalmente



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

SEGUNDA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVI - B3 Outros demais classes - MONOFASÍ

Iluminação pública: Brusque - (47) 3351-1472

NOME: CESAR LUIS MORESCO

UNIDADE CONSUMIDORA
982628

Reservado ao Fisco

CPF/CNPJ: ***.185.309-**

ENDEREÇO: ARNO CARLOS GRACHER 57 SL 05 - CENTRO I - BQE

Cliente: 6233562
Etapa: 02
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3



NOTA FISCAL Nº 011946417 SERIE:001 DATA EMISSÃO: 0
Consulte Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso:
42240808336783000190660010119464172024591504
Protocolo de Autorização: 3.422.400.008.538.887 - 05/08/2024

CEP: 88350-310 CIDADE: BRUSQUE SC

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2024	16/09/2024	R\$ 128,02

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
05/07/2024	05/08/2024	31	Lida	03/09/2024

Bandeira Tarifária
Bandeira Amarela
Bandeira Verde

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
550370	Energia	Único	1.073	1.193	1,00000	0,00	120

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
PIS	78,01	1,13
COFINS	78,01	5,22
ICMS	93,98	17,00

Itens da Fatura	Unid.	Qtd	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	120,000	0,376417	45,17	2,38	45,17	17,00	7,68	0,292570
(0E) Consumo TUSD	KWH	120,000	0,386417	46,37	2,44	46,37	17,00	7,88	0,300390
(2L) Bandeira Amarela	KWH	120,000	0,020333	2,44	0,13	2,44	17,00	0,41	0,015810
SUBTOTAL				93,98					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	34,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				34,04					
TOTAL				128,02					

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
2º TABELIONATO DE NOTAS

HISTÓRICO DE CONSUMO	Consumo Faturado	Dias
AGO/24		120
JUL/24		117
JUN/24		109
MAI/24		179
ABR/24		164
MAR/24		177
FEV/24		210
JAN/24		185
DEZ/23		178
NOV/23		166
OUT/23		175
SET/23		142
AGO/23		128

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (C0) COSIP Municipal Brusque

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASAMENTO, MULTA DE 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELA IPCA (PRO RATA DIE) + JUROS DE MORA 1% MÊS (PRO RATA DIE) A SEREM COBRADOS E FATURA POSTERIOR

Mensagens: **CESAR LUIS MORESCO - 455.185.309-78**

Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRABESCO PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador: CPF/CNPJ: ***.185.309-**
Endereço: ARNO CARLOS GRACHER 57 SL 05 - CENTRO I - BQE
CEP: 88350-310 Cidade: BRUSQUE SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CESAR LUIS MORESCO
CPF: 455.185.309-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:13 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **DBF1.A304.A78F.1070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CESAR LUIS MORESCO**
CNPJ/CPF: **455.185.309-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140333961766**
Data de emissão: **22/10/2024 15:45:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/10/2024 15:45:34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 33980/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 44547 - CESAR LUIS MORESCO

CNPJ/CPF: 455.185.309-78

Endereço: AVENIDA ARNO CARLOS GRACHER, 57

Bairro: CENTRO I

Cidade: Brusque - SC

Complemento: sala 05 Edifício Rio Center

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **03/03/2025**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:





Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1456537

NIT: 1.086.500.694-3

Contribuinte: CESAR LUIS MORESCO

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 04/09/2024 .

Válida até 03/03/2025 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.213.53722.0-8
Razão Social: CESAR LUIS MORESCO
Endereço: AV ARNO CARLOS GRACHER 57 SL 05 / CENTRO I / BRUSQUE / SC / 88350-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011202101867241700

Informação obtida em 28/01/2025 15:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR LUIS MORESCO

CPF: 455.185.309-78

Certidão nº: 60695653/2024

Expedição: 04/09/2024, às 11:34:56

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR LUIS MORESCO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **455.185.309-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 33980/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 44547 - CESAR LUIS MORESCO

CNPJ/CPF: 455.185.309-78

Endereço: AVENIDA ARNO CARLOS GRACHER, 57

Bairro: CENTRO I

Cidade: Brusque - SC

Complemento: sala 05 Edifício Rio Center

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **03/03/2025**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:





Cesar Luis Moresco

Leiloeiro Público Oficial – Matr. AARC/138

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO I

Eu Cesar Luis Moresco, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Cédula de Identidade nº 455.185.309-78 e inscrito no CPF sob nº 455.185.309-78, com escritório na avenida Arno Carlos Gracher 57 – centro – sala 05, Edifício Rio Center, DECLARO sob as penas da lei:

- Que estou ciente que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro sob as penas da Lei que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente afim ou consanguíneo, até o segundo grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, e Servidores Municipais, nos termos do artigo 112 da Lei Orgânica do Município.

Brusque, 28 de janeiro de 2025.

**CESAR LUIS
MORESCO:4
5518530978**

Assinado de forma digital por
CESAR LUIS
MORESCO:45518530978
Dados: 2025.01.28 15:20:40 -03'00'

Cesar Luis Moresco – Leiloeiro AARC/138
CPF 455.185.309-78



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, o Leiloeiro Público Oficial **CÉSAR LUIS MORESCO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC/138, portador do CPF sob o nº 455.185.309-78, com escritório na Avenida Arno Carlos Gracher, nº 57, sala 05, Centro, Brusque (SC), CEP: 88.350-310, telefones (47) 3351-3851 e 99983-4779, com endereço de e-mail: c.moresco@terra.com.br, realizou no dia 30 de junho de 2022, um leilão (simultâneo) presencial no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Massaranduba, situada na Rua Onze de Novembro, nº 2765, 1º Piso, Bairro Centro, Massaranduba/SC e on-line pelo site www.morescoleiloes.com.br para a venda de bens móveis, dentre eles Automóveis, Utilitários, Retroescavadeira, Motoniveladora, Caçambas, Caixa D'água, Sucata de eletrônico (móveis e utensílios), Sucata de Ferrosa e outros bens relacionados no anexo único do Edital de Leilão Público nº 75/2022 desta municipalidade, contendo 11 lotes de bens, obtendo a venda de 90% (noventa por cento) de todo acervo patrimonial colocado a leilão, conforme anexo deste documento, alcançando o valor total de R\$ 278,103,00 (duzentos e setenta e oito mil e cento e três reais) depositado em favor do Município de Massaranduba (SC).

Atestamos ainda que o leiloeiro realizou seu trabalho acompanhado por uma equipe de 4 colaboradores devidamente instruídos, que auxiliaram os interessados em auditório prestando toda a informação necessária. Quanto ao sistema operacional que utilizou, atestamos que toda a documentação foi impressa eletronicamente e entregue na ocasião aos arrematantes presenciais (fichas de arrematação e notas de venda e leilão), e enviado por e-mail aos arrematantes on-line (internautas).

Quanto à documentação pós-leilão ao Município, atestamos que foi entregue a administração Municipal a ata de realização do leilão, os relatórios com a identificação dos compradores e bens arrematados, bem como a demonstração do trabalho de divulgação realizado com publicidade no "Jornal Santa Catarina" do dia 10 de junho de 2022, a publicação no site do leiloeiro e nas páginas das redes sociais Facebook e Instagram, bem como o envio de e-mail marketing para mais de 10 mil pessoas interessadas, dentre amigos, seguidores e clientes cadastrados no site.

Atestamos que também disponibilizou de audiovisual para projeção de imagens e som,

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro – 89108-000 – Massaranduba – SC
Fone (47) 3379-4624/ 3379-4628 – CNPJ: 83.102.483/0001-62



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

além de computadores, impressoras e seu endereço eletrônico (site) foi adequado para venda on-line de bens na internet em tempo real, sem apresentar quedas ou problemas de atraso na recepção de valores, tanto para internautas como para os usuários presenciais.

Atestamos que cumpriu seu ofício demonstrando qualificação técnica, eficiência na elaboração do extrato do edital, do edital de leilão e na confecção dos catálogos anunciativos.

Por fim atestamos a inexistência de qualquer fato desabonador da sua conduta como leiloeiro profissional, bem como da sua equipe, do seu endereço eletrônico e da sua forma de operacionalizar os trabalhos, secretariando-os de forma dinâmica e experiente.

Massaranduba (SC), 22 de julho de 2022.



DALMO HAMANN

Secretário de Administração e Finanças
Prefeitura de Massaranduba (SC)



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CESAR LUIS MORESCO
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATR. AARC/138
CNPJ: 465.188.309/78

Pág 1/1

RELATÓRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE POR LOTE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 75/2022

No dia 30 de junho de 2022 às 14:30 horas no(a) Leilão Presencial na Câmara de Vereadores do Município de Massaranduba Rua 11 de Novembro, nº 2765 1º Piso, Centro, Massaranduba/SC, por força do Leilão Público EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 75/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Massaranduba / CNPJ, os Lotes abaixo descritos foram arrematados na seguinte forma.

Lote/Item	Descrição do(s) Bem(s) Arrematado(s)	Avaliação	Arremate	Taxas	Comissão	Senha	Nome do Arrematante
001/1	VEICULO VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1.0, GERAÇÃO IV, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAAD0WZCP062841, 71CV, RENAVAM 399.475.011, MOTOR CCP 306867, PLACA MIL-4798	R\$ 4.000,00	R\$ 11.200,00		R\$ 500,00	1	LAERCIO COSTA SILVEIRA
002/1	AMBIULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI, 109 CV, LONGO, TETO ALTO, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, MODELO 2003, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI 8AC9D06023A005673, PLACA MDW-3892	R\$ 19.000,00	R\$ 36.000,00		R\$ 1.800,00	DAVET	FRANCO DAVET RODRIGUES
003/1	CHEVROLET 14000, FRANÇA, ANO 1991, COR BRANCA, PLACA LXZ-0897, CHASSI 98G783NWNMC007815, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAP 13,307/141CV NR MOTOR SC00023039	R\$ 19.000,00	R\$ 36.600,00		R\$ 1.830,00	POWERRADE	DIOGO SCOZ
004/1	AUTOMÓVEL MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA XEI AT 2.0L FFV, ANO DE FABR 2014, MOD 2015, COR PRETO ECLIPSE, COMB. ALCOOL/GASOLINA, NR MOTOR M239629, CHASSI 6BRBDWH6R0223896, PLACA MLU-8287	R\$ 45.000,00	R\$ 83.200,00		R\$ 3.160,00	ARREMATCH	DIEGO GUIMARAES AMORIM DE OLIVEIRA
005/1	CAÇAMBA VAZIA COM CAPACIDADE DE 10MP (REFORÇADA) - MARCA VEGINI	R\$ 9.600,00	R\$ 27.400,00		R\$ 1.370,00	SV	SANDRO OSMAR VICENTE
006/1	CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA VAZIA, COM CAPACIDADE 12MP - MARCA LIBRELATO	R\$ 18.000,00	R\$ 29.200,00		R\$ 1.400,00	BEIRA RIO	BEIRA RIO
007/1	RETROSCAVADEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL MARCA JCB - MODELO 214E, 2 X 4, EQUIPADA COM MOTOR ASPIRADO, MARCA PERKINS, 4 CILINDROS, CABINE ABERTA, COM PARA-BRISA FRONTAL, CARREGADEIRA COM CAÇAMBA DE 0,63MP COM DENTES, RETROSCAVADEIRA COM CAÇAMBA DE 076MP, ANO 2005 E MODELO 2005, SÉRIE NR 1001228	R\$ 50.000,00	R\$ 65.000,00		R\$ 3.250,00	SV	SANDRO OSMAR VICENTE
008/1	MOTONIVELADORA, MARCA DRESSER, HUBER WARCO, ANO 1988, PLACA LXH-1963, CHASSI 140C11295, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAP 5,0p 7240CV 1P, COR AMARELA, NR 1400000000000000 LITROS	R\$ 40.000,00					NÃO ARREMATADO
009/1	CAÇAMBA VAZIA COM CAPACIDADE DE 10MP	R\$ 800,00	R\$ 3.500,00		R\$ 175,00	BEIRA RIO	BEIRA RIO
010/1	SUCATA FERROSA COM APROXIMADAMENTE 9.000 KG DE MATERIAL. Venda pelo valor do		R\$ 3,00		R\$ 0,15	2	JEAN CARLOS VOZNICZA
011/1	SUCATA DE ELETRÔNICOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS. Descrição de bens nas páginas 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Edital de Leilão Público nº 075/2022.	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 300,00	2	JEAN CARLOS VOZNICZA
TOTALS		R\$ 214.600,00	R\$ 278.103,00	R\$ 0,00	R\$ 13.965,15		



Assinado eletronicamente por:
CESAR LUIS MORESCO
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
5.309/78

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATR. AARC/138

On-Line pelo site, 30 de junho de 2022

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA



Cesar Luis Moresco

Leiloeiro Público Oficial – Matr. AARC/138

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO II

Eu Cesar Luis Moresco, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Cédula de Identidade nº 455.185.309-78 e inscrito no CPF sob nº 455.185.309-78, com escritório na avenida Arno Carlos Gracher 57 – centro – sala 05, Edifício Rio Center, DECLARO sob as penas da lei que possuo condições de realizar Leilão on-line, atendendo as seguintes exigências:

- a) A descrição do lote/item e dos respectivos lances recebidos, bem como dos lotes que não receberam lances após serem ofertados;
- b) Possibilitar o leilão on-line, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo do leiloeiro no momento do leilão;
- c) Possibilitar a realização do leilão com recepção e estímulo de lances em tempo “real”, via internet;
- d) Possuir mecanismo que permita a apresentação somente de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote;
- e) Possibilitar que a cada lance, seja o participante informado, de imediato, do recebimento do lance ofertado;
- f) Possuir site próprio, como titular do domínio, ou assinatura de ferramenta compatível, que possibilite a realização de Leilão pela internet, inclusive com lances on-line, e que permita a visualização de fotos dos bens ofertados;

Brusque, 28 de janeiro de 2025.

CESAR LUIS
MORESCO:4551
8530978

Assinado de forma digital
por CESAR LUIS
MORESCO:45518530978
Dados: 2025.01.28 15:17:51
-03'00'

Cesar Luis Moresco – Leiloeiro AARC/138
CPF 455.185.309-78



Cesar Luis Moresco

Leiloeiro Público Oficial – Matr. AARC/138

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO II

Eu Cesar Luis Moresco, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da Cédula de Identidade nº 455.185.309-78 e inscrito no CPF sob nº 455.185.309-78, com escritório na avenida Arno Carlos Gracher 57 – centro – sala 05, Edifício Rio Center, DECLARO sob as penas da lei de que:

- a) divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;
- b) todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa;
- c) não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro;
- d) não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;
- e) não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
- f) tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 67 da Lei 14.333/21 e suas alterações.

Brusque, 28 de janeiro de 2025.

**CESAR LUIS
MORESCO:45518
530978**

Assinado de forma digital por
CESAR LUIS
MORESCO:45518530978
Dados: 2025.01.28 15:18:44
-03'00'

Cesar Luis Moresco – Leiloeiro AARC/138
CPF 455.185.309-78



Cesar Luis Moresco

Leiloeiro Público Oficial – Matr. AARC/138

ANEXO III
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO
DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Brusque

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 –
CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Cesar Luis Moresco, inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 455.185.309-78, residente e domiciliado em Brusque/SC na Rua Alvin Batistotti 254 – bairro primeiro de maio

DECLARA:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Brusque, SC, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;
7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e
8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;
9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;
10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



Cesar Luis Moresco

Leiloeiro Público Oficial – Matr. AARC/138

- coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público
 14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Brusque, SC, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.
 17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.
 18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do credenciamento, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a), portador(a) do RG nº..... e inscrito(a) no CPF nº, responsável pela assinatura do contrato.
 21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: c.moresco@terra.com.br
Telefone: (47) 3351.3851 / 99983.4779
 22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Brusque, 07 de maio de 2025.

CESAR LUIS
MORESCO:4551853
0978

Assinado de forma digital por
CESAR LUIS
MORESCO:45518530978
Dados: 2025.05.07 10:44:13 -03'00'

Assinatura do responsável
RG nº 455.185.309-78 Policia científica e cpf 455.185.309-78



Cesar Luis Moresco
Leiloeiro Público Oficial – Matr. AARC/138

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Setor de Licitações do Município de Brusque – SC:

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: Cesar Luis Moresco		
Telefone: (47) 3351.3851	Cidade: Brusque	UF: SC
Banco: do Brasil S/A	Celular: (47) 99983.4779	E-mail: c.moresco@terra.com.br
CNPJ: 455.185.309-78	Agência: 5233-7	Conta Corrente: 5.201-9
Inscrição o Estadual:		

A (Empresa), conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência).
DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 001/2025, acatando-as em sua totalidade;
- 5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- 6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os



Cesar Luis Moresco

Leiloeiro Público Oficial – Matr. AARC/138

manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Brusque, 07 de maio de 2025

CESAR LUIS
MORESCO:455
18530978

Assinado de forma
digital por CESAR LUIS
MORESCO:45518530978
Dados: 2025.05.07
10:45:54 -03'00'

Cesar Luis Moresco – AARC/138
Leiloeiro – CPF 455.185.309-78



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CESAR LUIS MORESCO**

CPF: **455.185.309-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CESAR LUIS MORESCO**, CPF 455.185.309-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h55min50 do dia 07/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **6CGU.X2Q1.PIET.YVXA**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

ENC: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO 001/2025

5 mensagens

Cesar Luis Moresco <c.moresco@terra.com.br>
Para: credenciamentos@brusque.sc.gov.br

25 de fevereiro de 2025 às 15:06

Assunto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO 001/2025

BOA TARDE

PREZADOS SENHORES

ESTOU ENCAMINHANDO POR AQUI A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PELO FATO QUE NÃO ESTAR CONSEGUINDO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO VIA PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att

CESAR LUIS MORESCO

LEILOEIRO AARC/138

Fones (47) 99983.4779

Não contém vírus. www.avast.com**Documentos a serem protocolados 25.02.2025.pdf**
5372K**Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque** <atendimento.licitacao12@gmail.com>
Para: Cesar Luis Moresco <c.moresco@terra.com.br>

25 de fevereiro de 2025 às 16:50

Boa tarde, tudo bem?

Recebido e encaminhado para análise.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque
Praça das Bandeiras, 77, Centro
Tel: (47) 3251-1833 Ramal: 1870

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Isadora de Fragas <isadora.fragas@brusque.sc.gov.br>
Para: atendimento licitacao12 <atendimento.licitacao12@gmail.com>

6 de março de 2025 às 13:53

De: "Cesar Luis Moresco" <c.moresco@terra.com.br>
Para: credenciamentos@brusque.sc.gov.br
Enviadas: Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 15:06:51
Assunto: ENC: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO 001/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Isadora de Fragas

Diretora-Geral de Licitações e Contratos
Procuradoria-Geral do Município
Prefeitura de Brusque
Ramal 1912

 **Documentos a serem protocolados 25.02.2025.pdf**
5372K

Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>
Para: Cesar Luis Moresco <c.moresco@terra.com.br>

7 de maio de 2025 às 09:02

Bom dia, tudo bem?

Favor apresentar:

- a) Certidão negativa correcional (certidão consolidada TCU);
- b) Declarações anexo I e III.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque
Praça das Bandeiras, 77, Centro
Tel: (47) 3251-1833 Ramal: 1870

Em ter., 25 de fev. de 2025 às 15:09, Cesar Luis Moresco <c.moresco@terra.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cesar Luis Moresco <c.moresco@terra.com.br>
Para: Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 10:50

BOM DIA! GRAÇAS A DEUS

PREZADOS SEGUE ANEXO DOCUMENTAOS CONFORME SOLICITADO

ATT

CESAR LUIS MORESCO

(47) 3351.3851 / 99983.4779

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



home.pdf

114K



ANEXO I SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.pdf

394K



ANEXO III.pdf

460K